



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao Contrato nº 135/2022

Pelo presente Termo de Renovação ao contrato de prestação de serviços, originário do **Processo de Inexigibilidade nº 030/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TAQUARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.378.410/0001-59, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 1975, Taquari-RS, representada por seu presidente, Sr. Daphne Kich Becker, inscrito no CPF sob o nº 003.118.900/83, **renova-se** o Contrato nº 135/2022, **a contar de 30 de setembro de 2023**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê o item “XI.1”, da Cláusula Décima Primeira, do referido instrumento, mantendo-se as mesmas condições ajustadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 27 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TAQUARI
Contratada

GISELDA TERESINHA SANTOS DE SOUZA
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

